

**ATA NÚMERO SETENTA E OITO (2017-2021), DA
REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARREGAL DO SAL, REALIZADA NO DIA 28 DE
DEZEMBRO DO ANO DE 2020:** _____

_____ Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Carregal do Sal, Salão Nobre, Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário, no Salão Nobre, sob a presidência do Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes e com a presença e participação dos Vereadores António Óscar de Almeida e Paiva, José Sousa Batista, Toni Serge Costa Ribeiro e Ana Cristina Silva Sousa Borges. _____

_____ **VERIFICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE QUÓRUM E ABERTURA DA REUNIÃO.** _____

_____ Verificada, assim, a existência de quórum, eram precisamente quinze horas, quando o Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. _____

_____ **APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO.** _____

_____ Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe de Divisão de Administração Geral, António Manuel Ribeiro. _____

_____ O Presidente da Câmara, informou que na sequência do expediente, entretanto rececionado, tinha elaborado a ordem do dia que a seguir se transcreve: _____

_____ **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** *(a fls. 96 a 98)* _____

_____ **ESPAÇO RESERVADO AO PÚBLICO** *(a fls. 96)* _____

_____ 1. ESPAÇO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. *(a fls. 96)* _____

_____ 2. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES. *(a fls. 96v a 98)* _____

_____ **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** *(a fls. 98 a 107)* _____

_____ **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** *(a fls. 98)* _____

_____ 3. INFORMAÇÕES. *(a fls. 98)* _____

_____ **FINANÇAS MUNICIPAIS** *(a fls. 98 a 98v)* _____



CARREGAL DO SAL

Livro 100
Folha _____

—————4. APRECIÇÃO DOS RESPETIVOS DOCUMENTOS. *(a fls. 98 a 98v)*—————

—————**URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO** *(a fls. 98v a 101v)*—————

—————**OBRAS PARTICULARES** *(a fls. 98v a 100v)*—————

—————5. PROCESSO DE OBRAS N.º 91/2008. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLETIVA E COMÉRCIO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 98v a 100v)*—————

—————**COMPROPRIEDADES** *(a fls. 100v a 101)*—————

—————6. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIO RÚSTICO, ARTIGO N.º 9704, SITO EM FIAIS DA TELHA. EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO (REDAÇÃO ATUAL). RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 100v a 101)*—————

—————**ISENÇÃO DE TAXAS** *(a fls. 101 a 101v)*—————

—————7. PEDIDO FORMULADO PELA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 101 a 101v)*—————

—————**CULTURA, DESPORTO, RECREIO LAZER E OUTROS** *(a fls. 101v a 102v)*—————

—————**PROTÓCOLOS** *(a fls. 101v)*—————

—————8. PROPOSTA DE COLABORAÇÃO. EMAIL EMANADO DA CONTRACANTO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 101v)*—————

—————**APOIOS** *(a fls. 102 a 102v)*—————

—————9. INSCRIÇÃO/COMPETIÇÃO DE EQUIPA DE SUB-21 DO CLUBE DE FUTEBOL DE CARREGAL DO SAL EM COMPETIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO FUTEBOL DE VISEU. PROPOSTA DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. *(a fls. 102 a 102v)*—————

—————**ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES** *(a fls. 102v a 105v)*—————

—————10. **EMPREITADAS** (a fls.102v a 104v)—————

—————10.1 PAVIMENTAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO CENTRO EDUCATIVO E REPARAÇÕES PONTUAIS NA EX. EN 337. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.102v a 103)—————

—————10.2 REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA PRINCIPAL – LIMITE DO CONCELHO, SOBRAL, CABANAS DE VIRIATO, TRAVANCA DE SÃO TOMÉ, CARREGAL DO SAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.103 a 103v)—————

—————10.3 REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA PRINCIPAL – LIMITE DO CONCELHO, PONTE ENG.º RUI SANCHES, CASAL DA TORRE, CARREGAL DO SAL, PINHEIRO, PÓVOA DA ARNOSA, PAPÍZIOS, PARADA, LIMITE DO CONCELHO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.103v a 104)—————

—————10.4 REDE DE CHAFARIZES, RUA DA SANTO AMARO, EM OLIVEIRA DO CONDE. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.104 a 104v)—————

—————11. **CEDÊNCIAS COM CONTRAPARTIDAS** (a fls.104v a 105)—————

—————11.1 CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO. ALARGAMENTO DA VIA PÚBLICA. DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 144. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.104v)—————

—————11.2 CONTRATO DE CEDÊNCIA – MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE E FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.104v a 105)—————

—————**PROJETOS** (a fls.105)—————

—————12. PROJETO DE ARRUAMENTO- RUA DAS MOITAS, EM FIAIS DA TELHA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls.105)—————



CARREGAL DO SAL

Livro 100

Folha _____

—————**PROTEÇÃO CIVIL E MEIO AMBIENTE** (a fls. 105v)—————

—————**GESTÃO DE COMBUSTÍVEL** (a fls. 105v)—————

—————13. FALTA DE LIMPEZA GESTÃO DE COMBUSTÍVEL, EM PROPRIEDADE SITA À RUA DAS MOITAS, EM PARDIEIROS. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 105v)—————

—————**INSTRUMENTOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** (a fls. 105v a 106)—————

—————**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS** (a fls. 105v a 106)—————

—————14. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 105v a 106)—————

—————**ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** (a fls. 106 a 107)—————

—————15. **COVID-19** (a fls. 106 a 106v)—————

—————15.1 MEDIDAS DE APOIO COVID-19. CARREGAL+SOLIDÁRIO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 106)—————

—————15.2 INCREMENTO À ECONOMIA LOCAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 106 a 106v)—————

—————**MANIFESTOS** (a fls. 106v)—————

—————16. MANIFESTO DE AUTARCAS SOBRE A EUTANÁSIA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 106v)—————

—————**PAGAMENTOS** (a fls. 106v a 107)—————

—————17. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. (a fls. 106v a 107)—————

—————De seguida foram tratados os assuntos abaixo descritos e tomadas as seguintes deliberações:—————

—————**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**—————

—————**ESPAÇO RESERVADO AO PÚBLICO**—————

————(0535/20201228) 1.ESPAÇO RESERVADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. —————

————Este espaço não foi utilizado. —————

————(0536/20201228) 2. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VEREADORES. *(a fls.)*—

———— *Intervenção do Presidente da Câmara e dos Vereadores.* —————

———— *Presidente da Câmara Municipal.* —————

————O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, deu a conhecer através de registo escrito, a sua participação em reuniões e outras iniciativas, de forma presencial ou por videoconferência, que disponibilizou nos seguintes termos:————

———— No dia 14/12/2020, reuniu com o Coordenador da ADICES – Associação de Desenvolvimento Local; —————

———— No dia 15/12/2020, reuniu com o Presidente da Junta de Freguesia de Oliveira do Conde; acompanhou a visita da Senhora Ministra da Coesão Territorial à empresa SFPC - Sociedade Franco Portuguesa de Capacetes; e participou numa reunião de trabalho CII Périplo Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, com a presença da Senhora Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública e do Senhor Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local; —————

———— Nos dias 17 e 18/12/2020, procedeu à entrega de lembranças aos colaboradores desta Câmara Municipal; esteve presente na cerimónia de assinatura de Protocolo de Gestão e Financiamento da Casa do Passal; na reunião de Direção da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão; na reunião de Direção da AINTAR – Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela; e esteve presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Carregal do Sal; —————

———— No dia 20/12/2020, acompanhou o 1.º Concurso de Transformação de Resíduos em Arte – “Há Luz no Parque” CLDS 4G Carregal do Sal; —————



CARREGAL DO SAL

_____ No dia 21/12/2020, reuniu com o munícipe José Borges; _____

_____ No dia 22/12/2020, esteve presente na Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão; e na Assembleia Intermunicipal da AINTAR - Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela. _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ O Presidente da Câmara Municipal, Rogério Mota Abrantes, complementou a sua intervenção, referindo-se a assuntos que iriam ser agendados na ordem do dia da próxima ou de próximas reuniões desta Câmara Municipal, referindo, ainda, que iria decidir a eventual tolerância de ponto no dia trinta e um de dezembro do corrente ano, de acordo com o que as Câmaras Municipais vizinhas viessem a adotar. _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ *Vice-Presidente da Câmara Municipal.* _____

_____ O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, deu a conhecer através de registo escrito, a sua participação em reuniões e outras iniciativas, de forma presencial ou por videoconferência, que disponibilizou nos seguintes termos: _____

_____ No dia 15/12/2020, esteve presente numa reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal; _____

_____ Nos dias 17 e 18/12/2020, acompanhou a entrega de lembranças aos colaboradores da Câmara Municipal; esteve presente na cerimónia de assinatura de Protocolo de Gestão e Financiamento da Casa do Passal; e esteve presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal de Carregal do Sal; _____

_____ No dia 21/12/2020, esteve presente na reunião com a direção do Clube de Futebol de Carregal do Sal; _____

_____ No dia 22/12/2020, esteve presente na sessão da Assembleia Intermunicipal da

Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão; e na sessão da Assembleia Intermunicipal da AINTAR - Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela. _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ O Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, informou acerca das diligências feitas junto do órgão de gestão do Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal, na sequência do pedido feito pelo munícipe Francisco Jacinto Marques Pereira para o exercício de venda ambulante no parque da Escola Básica Nuno Álvares, evidenciando que o Agrupamento de Escolas não era favorável à instalação da roulotte para o espaço requerido. _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento, tendo sido determinado fazer a respetiva comunicação ao requerente. _____

_____ *Ana Cristina Silva Sousa Borges.* _____

_____ A Vereadora Ana Cristina Silva Sousa Borges deu a conhecer através de registo escrito, a sua participação em reuniões e outras iniciativas, de forma presencial e por videoconferência, que disponibilizou nos seguintes termos: _____

_____ No dia 14/12/2020, esteve presente numa reunião da Intervenção Precoce; participou na reunião da Estratégia Local de Habitação (ELH) de Carregal do Sal, por videoconferência; e promoveu entrevistas para recrutamento no âmbito do programa e das medidas do Instituto de Emprego e Formação Profissional CEI+. _____

_____ No dia 15/12/2020, esteve presente numa reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Carregal do Sal; _____

_____ Nos dias 17 e 18/12/2020, acompanhou a entrega de lembranças aos colaboradores da Câmara Municipal; esteve presente na cerimónia de assinatura de Protocolo de Gestão e Financiamento da Casa do Passal; e esteve presente na Sessão



CARREGAL DO SAL

Livro 100
Folha _____

Ordinária da Assembleia Municipal de Carregal do Sal; _____

_____ No dia 21/12/2020, esteve presente na reunião com a direção do Clube de Futebol de Carregal do Sal; _____

_____ No dia 22/12/2020, esteve presente na sessão da Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão; e na sessão da Assembleia Intermunicipal da AINTAR – Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábua e Tondela. _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

_____ **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** _____

_____ **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS** _____

_____ (0537/20201228) 3. INFORMAÇÕES. _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento dos processos decididos, nos termos da relação presente na reunião, que fica arquivada junto da respetiva documentação, tendo constatado que: _____

_____ *Balcão Multisserviços.* _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/12/21, sob o n.º 3834).* _____

_____ Deferidos nos termos do regime jurídico de urbanização e edificação – oito processos. _____

_____ **FINANÇAS MUNICIPAIS** _____

_____ (0538/20201228) 4. APRECIÇÃO DOS RESPETIVOS DOCUMENTOS. _____

_____ Foram presentes, na reunião, os resumos diários de tesouraria (números duzentos e quarenta), referentes ao dia vinte e um de dezembro de dois mil e vinte, que apresentavam os seguintes saldos: _____

_____ Na Conta Geral da Câmara: em cofre – €3 465,92 (três mil, quatrocentos e sessenta e cinco euros e noventa e dois cêntimos); depositados na Caixa Geral de

Depósitos, Banco Millennium BCP, Crédito Agrícola, Banco Santander Totta, Novo Banco, BIG e BPI, a quantia de €2 467 781,57 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e um euros e cinquenta e sete cêntimos); o que perfaz um total de €2 471 247,57 (dois milhões, quatrocentos e setenta e um mil, duzentos e quarenta e sete euros e cinquenta e sete cêntimos). _____

_____ Na Conta de Operações de Tesouraria: em cofre – €150,90 (cento e cinquenta euros e noventa cêntimos); depositados na Caixa Geral de Depósitos e Crédito Agrícola, a quantia de €144 347,36 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e sete euros e trinta e seis cêntimos); o que perfaz um total de €144 498,26 (cento e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito euros e vinte e seis cêntimos). _____

_____ A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

OBRAS PARTICULARES

_____ (0539/20201228) 5. PROCESSO DE OBRAS N.º 91/2008. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO COLETIVA E COMÉRCIO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários, em 2020/11/24, sob o n.º 3486*).

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado que se encontrava capeado com o pedido de reapreciação de dois processos (noventa e um e noventa e dois, do ano de dois mil e oito), emanado da empresa Lubrialta – Revenda de Combustíveis da Beira Alta, L.da e com a informação/parecer dos serviços, subscrita pela Técnica Superior de Planeamento e pela Técnica Superior do Gabinete Jurídico e Contencioso. _____

_____ A Informação ora referenciada é do seguinte teor: _____

_____ **“Assunto: Reapreciação do Processo**

_____ N.º Processo: 10091/2008 _____



CARREGAL DO SAL

Livro 100
Folha _____

_____Requerente: Lubrialta – Revenda de Combustíveis da Beira Alta, L.da_____

_____Local: Terreiro, Quinta do Magalhães ou Quinta da Pinheira – Lote 6 – Currelos _____

_____GD: 3486_____

_____Data: 24/11/2020_____

_____ **INFORMAÇÕES TÉCNICAS** -----

_____ Após análise ao pedido efetuado pelo requerente, verificou-se que este solicitou a reapreciação do presente processo, construção de edifício de habitação coletiva, comércio e serviços, localizado no lote 6 do alvará de loteamento nº 1/2000, localizado na Quinta da Pinheira, em Carregal do Sal. _____

_____ O processo teve início em 28/11/08, através do registo nº 612, tendo a Lubrialta – Revenda de Combustíveis da Beira Alta, Lda, solicitado a construção de edifício de habitação coletiva, comércio e serviços. _____

_____ O processo foi analisado, tendo o mesmo sido **admitido**, por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, em 09/12/2008 e apresentado na Reunião da Câmara Municipal de Carregal do Sal de 12/12/2008, não sendo emitido o respetivo **Título de Admissibilidade**, uma vez que não foi liquidada a taxa respetiva. _____

_____ Em 30/03/2010, veio o requerente solicitar um pedido de renovação do processo, tendo o mesmo sido analisado e deferido por despacho do Sr. Vice-Presidente de 10/05/2010 e comunicado através de ofício ao requerente, que se mantinha em vigor o teor do ofício enviado em 15/12/2008. Mais uma vez não foi emitido qualquer título. _____

_____ Assim, face ao exposto e tendo em consideração que a Câmara Municipal nunca deliberou a caducidade do processo, solicito parecer Jurídico, acerca do procedimento a adotar para o pedido em causa. _____

_____ PARECER JURÍDICO: Em 30/03/2010, veio o Requerente requerer a renovação do processo, nos termos do art.º 72º do RJUE (uma vez que reconheceu, por iniciativa própria,

ter ocorrido a caducidade da comunicação prévia admitida por despacho de 09/12/2008, em resultado do não pagamento das taxas devidas para efeitos de emissão do título de admissibilidade de comunicação prévia), tendo esse pedido sido deferido por despacho de 10/05/2010, em consequência do qual foi emitida nova comunicação prévia, notificada ao requerente a coberto do Ofício 1757, de 25/05/2010, mais sendo o Requerente notificado para proceder ao pagamento das taxas inerentes à emissão do respetivo título de admissibilidade de comunicação prévia, no valor de €1.755,49 (manteve-se o valor notificado a coberto do Ofício de 15/12/2008, no qual se notificou da admissão da comunicação prévia, admissão esta ocorrida em 09/12/2008). _____

_____ Veio o requerente solicitar, a 01/10/2020 (registo n.º 8111), a reapreciação do processo 91/2008, **o que infra se passará a analisar.** _____

_____ De acordo com o n.º 2 do art.º 71º do RJUE (DL n.º 555/99, de 16/12), na sua redação atual, "*(...) a licença para a realização das operações urbanísticas previstas (...) no n.º 4 do artigo 4.º, caducam (...), no caso da comunicação prévia e sendo devida, não ocorra o pagamento das taxas no prazo previsto para o efeito, determinando (...) a imediata cessação da operação urbanística.*" (sublinhado nosso). O prazo previsto para o efeito é o que constava definido no RJUE vigente à data do pedido de renovação, na redação dada pela Lei n.º 60/2007, de 04/09, que previa, no n.º 2 do art.º 71º, o prazo de 01 ano a contar da admissão da comunicação prévia, no caso a contar da nova comunicação prévia deferida por despacho de 10/05/2010, e notificada ao Requerente a coberto de Ofício de 25/05/2010, para este iniciar as obras, as quais só poderiam ter o seu início após o prévio pagamento das taxas devidas, de acordo com o n.º 2 do art.º 34º do RJUE vigente à data, na redação dada pela Lei n.º 60/2007, de 04/09. _____

_____ Assim, tomando a data da notificação de 25/05/2010, tinha o requerente o prazo de 01 ano – portanto, até 25/05/2011 – para iniciar as obras e, bem assim, proceder ao



CARREGAL DO SAL

pagamento das taxas devidas para efeitos de emissão do título de admissibilidade da nova comunicação prévia, sob pena de poder ser declarada a caducidade nos termos do n.º 2 do art.º 71º do RJUE. _____

_____ Verifica-se que, desde o termo daquele prazo de 01 ano, decorreram já 09 anos e 05 meses. _____

_____ Pelo que, **a reapreciação ao processo 91/2008 não poderá deixar de notar o decurso do prazo de caducidade da nova comunicação prévia**, nos termos do n.º 2 do art.º 71º do RJUE. _____

_____ A caducidade prevista no art.º 71º do RJUE tem a natureza de caducidade-sanção ou incumprimento, supondo, para além da verificação de um pressuposto objetivo, traduzido no decurso de um prazo, a conduta do destinatário do ato ou titular do direito. Daí afirmar-se que esta caducidade não produz efeitos imediatos (*ex lege*), ou seja, não se trata de uma manifestação automática de eficácia legal, mas um efeito que se faz valer *ex voluntate* da Administração (no caso, a entidade licenciadora Câmara Municipal), devendo ser declarada a caducidade, após audiência prévia do interessado, uma vez verificadas as situações previstas naquele normativo, sem prejuízo da existência de uma margem de conformação por parte da Administração nessa declaração, pelo menos em certas situações e circunstâncias em que se constate (e comprove) que o incumprimento não é imputável ao particular. _____

_____ No caso concreto, desconhece-se da existência de situações e circunstâncias que demonstrem e comprovem que o incumprimento do prazo para pagamento das taxas devidas para efeitos de emissão do título de admissibilidade da nova comunicação prévia (deferida por despacho de 10/05/2010, e notificada a coberto de Ofício de 25/05/2010) não é imputável ao Requerente, uma vez que este nada veio oferecer para tal efeito. Ademais, sempre se denotará que a existência de uma situação/circunstância não imputável ao

particular nunca poderá prolongar-se por um período tão extenso como o de 09 anos, sob pena de termos atos de licenciamento indefinidamente perduráveis. _____

_____ **Entende, pelo exposto, que não poderá deixar de se constatar verificada a caducidade da nova comunicação prévia (deferida por despacho de 10/05/2010, e notificada a coberto de Ofício de 25/05/2010), nos termos do n.º 2 do art.º 71º do RJUE supratranscrito, por não ter ocorrido o pagamento, no prazo de 01 ano, das taxas devidas para efeitos de emissão do título de admissibilidade da nova comunicação prévia. Para tal, deverá ser submetido à próxima reunião de CM o presente Parecer Jurídico, com vista a ser deliberado o projeto de decisão de declaração de caducidade da comunicação prévia, sendo o Requerente notificado de tal projeto para os termos e efeitos do n.º 7 do art.º 71º do RJUE (audiência prévia no prazo de 10 dias úteis).** _____

_____ A situação descrita é igualmente aplicável ao processo número noventa e dois barra dois mil e oito, correspondente ao lote sete do Loteamento Urbano número um barra dois mil, sobre o qual a requerente também solicitou a respetiva reapreciação. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, exarando o respetivo projeto de decisão de declaração de caducidade da comunicação prévia, referente aos processos números noventa e um e noventa e dois, do ano de dois mil e oito, correspondentes aos lotes seis e sete do Loteamento Urbano número um barra dois mil e vinte, que será notificado à requerente Lubrialta – Revenda de Combustíveis da Beira Alta, L.da, para os termos e efeitos do número sete do artigo septuagésimo primeiro do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, para o exercício de audiência prévia, pelo prazo de dez dias úteis. _____

_____ **COMPROPRIEDADES** _____

_____ (0540/20201228) 6. CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE DE PRÉDIO RÚSTICO,



CARREGAL DO SAL

Livro 100
Folha _____

ARTIGO N.º 9704, SITO EM FIAIS DA TELHA. EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 02 DE SETEMBRO (REDAÇÃO ATUAL). RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/12/15, sob o n.º 9837).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de quinze do corrente mês e ano, registada sob o número três mil, setecentos e trinta e seis. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido de certidão de compropriedade, formulado por Eduarda Soares Ribeiro, referente ao artigo matricial número nove mil, setecentos e quatro, da Freguesia e Oliveira do Conde, Concelho de Carregal do Sal. Mais deliberou autorizar a emissão de certidão de compropriedade, sendo certo que o prédio continuará indiviso e com fundamento nas respetivas disposições da lei número noventa e um barra noventa e cinco, de dois de setembro (redação atual), não pode resultar qualquer parcelamento físico da propriedade, nem configurar qualquer direito de constituir ou dividir em lotes para a construção, em violação do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, aprovado pelo Decreto-lei número quinhentos e cinquenta e cinco, de dezasseis de dezembro, na sua redação atual. _____

_____ **ISENÇÃO DE TAXAS** _____

_____ (0541/20201228) 7. PEDIDO FORMULADO PELA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CARREGAL DO SAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários em 2020/12/16, sob o n.º 9884).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo referente ao projeto de Restauração do Antigo Edifício “O Ninho”, propriedade da Santa Casa Misericórdia de Carregal do Sal, que se encontrava capeado com o ofício desta entidade número trinta e seis barra dois mil e vinte,

datado de quinze do corrente mês e ano, através do qual solicitou isenção de pagamento das taxas que seriam devidas no licenciamento. _____

_____A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade deferir o pedido formulado pela Santa Casa da Misericórdia de Carregal do Sal, com fundamento nas respetivas disposições do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Prestação de Serviços em vigor, nomeadamente o previsto no artigo quadragésimo sexto. _____

_____ **CULTURA, DESPORTO, RECREIO LAZER E OUTROS** _____

_____ **PROTOSCOLOS** _____

_____ (0542/20201228) 8. PROPOSTA DE COLABORAÇÃO. EMAIL EMANADO DA CONTRACANTO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ (*Documento registado nos serviços camarários em 2020/12/16, sob o n.º 9894*). _____

_____ Foi presente, na reunião, a Proposta de Colaboração em epígrafe, apresentada pela ContraCanto – Associação Cultural, a coberto do *email* datado de dezasseis de novembro do corrente ano. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, tendo o mesmo sido objeto de uma primeira apreciação por parte dos elementos do Executivo Camarário. _____

_____ Após a análise ora referida, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade enviar aos seus membros, um exemplar de um contrato de comodato-tipo e bem assim de um protocolo de atribuição de subsídios, de modo a que todos os membros possam proceder ao estudo e contribuir para a elaboração e apresentação de uma proposta alternativa ao documento apresentado, tendo em vista a respetiva apreciação e aprovação em definitivo. _____



CARREGAL DO SAL

Livro 100
Folha _____

————— **APOIOS** —————

————— (0543/20201228) 9. INSCRIÇÃO/COMPETIÇÃO DE EQUIPA DE SUB-21 DO CLUBE DE FUTEBOL DE CARREGAL DO SAL EM COMPETIÇÃO DA ASSOCIAÇÃO FUTEBOL DE VISEU. PROPOSTA DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

————— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/12/23, sob o n.º 3858).* —

————— Foi presente, na reunião, a proposta do Vice-Presidente da Câmara, José Sousa Batista, datada de vinte e três do corrente mês e ano, subordinada ao assunto supramencionado que foi amplamente analisado por todo o Executivo Camarário, tendo por base o documento atrás referido, que é do seguinte teor: —————

————— **“Assunto: Reunião com elementos da direção do Clube de Futebol de Carregal do Sal** —————

————— Exmo. Senhor Presidente, —————

————— No passado dia 21 de dezembro, realizei uma reunião com elementos da direção do Clube de Futebol de Carregal do Sal em que me foi apresentada uma possibilidade de adesão a uma competição da AF de Viseu para o escalão de Juniores – Sub 21. —————

————— Inicialmente foi abordada pelo senhor presidente da Direção, Dr. Paulo Catalino, a situação financeira do clube que foi classificada de grave, tendo-se registado já uma redução de 20% dos valores pagos aos atletas. Seguidamente, informou que tendo em vista dar um “balão de oxigénio” aos clubes, a AF de Viseu se propunha iniciar em janeiro/2021, com duração que poderia ir até março/abril se houvesse entretanto possibilidade de avançar com a competição nos escalões de formação ou até junho/julho se tal possibilidade não acontecesse, a citada competição. Nela, os clubes poderão competir com juniores, um ou outro juvenil e alguns seniores não integrados na equipa já em competição. Na apresentação desta situação, tomaram parte o vice-presidente António

José Santos e o tesoureiro José Dias Batista que especificaram o que se pretendia em concreto. Nesta explanação conjunta, aventaram a possibilidade de um apoio municipal de 10 000 € que seria como que um adiantamento da verba destinada ao apoio previsto para a equipa de Juniores (8750 €) e de juvenis (6785 €), assumindo o compromisso de que caso essas competições viessem a iniciar-se essa verba já seria considerada. _____

_____ Foi, na ocasião, vincado pelos elementos da direção que, caso não houvesse apoio por parte da Câmara, o clube não reuniria capacidade competitiva e teria de desistir da pré-inscrição que efetuou. _____

_____ Em jeito informativo complementar, informo que em bom rigor o escalão de Sub-21 é um escalão sénior e não júnior e que esta competição não consta dos documentos de instrução da candidatura aos apoios, desporto federado, época 2020/2021. Informo ainda que na época atual já foram disponibilizadas ao Clube de Futebol de Carregal do Sal as verbas referentes à equipa sénior e veteranos (26 000 €) e a verba relacionada com a majoração dos escalões de formação (14 375 €).” _____

_____ Face ao exposto e ao conteúdo da proposta ora transcrita, sobre a qual o Vice-Presidente deu mais explicações, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade agendar uma reunião com a Direção do Clube de Futebol de Carregal do Sal, a levar a efeito no dia vinte e nove do corrente mês e ano, pelas dezassete horas e trinta minutos para clarificar e decidir o assunto em causa. _____

_____ **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES** _____

_____ **10. EMPREITADAS** _____

_____ (0544/20201228) 10.1 PAVIMENTAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DO CENTRO EDUCATIVO E REPARAÇÕES PONTUAIS NA EX. EN 337. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/12/23, sob o n.º 3860).* _____



CARREGAL DO SAL

———Foi presente, na reunião, o processo referente à empreitada de Pavimentação do Parque de Estacionamento do Centro Educativo e Reparações Pontuais na ex-Estrada Nacional Trezentos e Trinta e Sete, que se encontrava capeado com as informações dos serviços. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo das informações atrás referidas. —————

———A Câmara Municipal analisou em pormenor e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar com a proposta apresentada, no sentido da empreitada de Pavimentação do Parque de Estacionamento do Centro Educativo e Reparações Pontuais na ex-Estrada Nacional Trezentos e Trinta e Sete ser realizada por ajuste direto, com convite à empresa A. M. Cacho & Brás, L.da, pelo preço base de €26 500,00 (vinte e seis mil e quinhentos euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor, ratificando a decisão de concordância proferida pelo Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, em vinte e três do corrente mês e ano. —————

———(0545/20201228) 10.2 REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA PRINCIPAL – LIMITE DO CONCELHO, SOBRAL, CABANAS DE VIRIATO, TRAVANCA DE SÃO TOMÉ, CARREGAL DO SAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —

——— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/12/16, sob o n.º 3757).* —

———Foi presente, na reunião, o processo referente à empreitada de Reabilitação da Rede Viária Principal – Limite do Concelho, Sobral, Cabanas de Viriato, Travanca de São Tomé e Carregal do Sal, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número quatrocentos e cinquenta, datada de dezasseis do corrente mês e ano. —————

———Pela documentação, o Executivo Camarário tomou conhecimento do pedido formulado pelo empreiteiro adjudicatário, A. M. Cacho & Brás, Lda., para a suspensão do prazo de execução da empreitada, a partir de dois do corrente mês, por um período de

sessenta dias, na medida em que os trabalhos em falta incidiam sobre a sinalização horizontal e as condições climatéricas adversas não permitiam a sua execução. Este pedido foi devidamente estudado e enquadrado pela Divisão de Obras Municipais e Ambiente, tendo em conta as respetivas disposições do Código dos Contratos Públicos, nomeadamente os artigos trezentos e sessenta e cinco e trezentos e sessenta e seis propondo o deferimento da pretensão. _____

_____A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, deferindo, deste modo, o pedido formulado pelo empreiteiro adjudicatário, A. M. Cacho & Brás, Lda. _____

_____ (0546/20201228) 10.3 REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA PRINCIPAL – LIMITE DO CONCELHO, PONTE ENG.º RUI SANCHES, CASAL DA TORRE, CARREGAL DO SAL, PINHEIRO, PÓVOA DA ARNOSA, PAPÍZIOS, PARADA, LIMITE DO CONCELHO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/12/16, sob o n.º 3758).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo referente à empreitada de Reabilitação da Rede Viária Principal – Limite do Concelho, Ponte Eng.º Rui Sanches, Casal da Torre, Carregal do Sal, Pinheiro, Póvoa da Arnosa, Papízios, Parada e Limite do Concelho, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número quatrocentos e quarenta e nove, datada de dezasseis do corrente mês e ano. _____

_____ Pela documentação, o Executivo Camarário tomou conhecimento do pedido formulado pelo empreiteiro adjudicatário, A. M. Cacho & Brás, Lda., para a suspensão do prazo de execução da empreitada, a partir de dois do corrente mês, por um período de sessenta dias, na medida em que os trabalhos em falta incidiam sobre a sinalização horizontal e as condições climatéricas adversas não permitiam a sua execução. Este



CARREGAL DO SAL

pedido foi devidamente estudado e enquadrado pela Divisão de Obras Municipais e Ambiente, tendo em conta as respetivas disposições do Código dos Contratos Públicos, nomeadamente os artigos trezentos e sessenta e cinco e trezentos e sessenta e seis, propondo o deferimento da pretensão. _____

_____A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, deferindo, deste modo, o pedido formulado pelo empreiteiro adjudicatário, A. M. Cacho & Brás, Lda. _____

_____ (0547/20201228) 10.4 REDE DE CHAFARIZES, RUA DA SANTO AMARO, EM OLIVEIRA DO CONDE. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/12/09, sob o n.º 3646).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo referente à empreitada de Rede de Chafarizes, Rua de Santo Amaro, em Oliveira do Conde, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de nove do corrente mês e ano. _____

_____ Pela documentação, o Executivo Camarário tomou conhecimento de que a proposta dos serviços era no sentido de ser feito um ajuste direto, nos termos das respetivas disposições do Código dos Contratos Públicos, para a realização da empreitada, pelo preço de €23 500,00 (vinte e três mil e quinhentos euros), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor e com o convite à empresa Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, L.da. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente à adjudicação da empreitada Rede de Chafarizes, Rua de Santo Amaro, em Oliveira do Conde, por ajuste direto, nos termos das respetivas disposições do Código dos Contratos Públicos, pelo preço de €23 195,75 (vinte e três mil, cento e noventa e cinco euros e setenta

e cinco cêntimos), sem inclusão do IVA à taxa legal em vigor, à empresa Cipriano Pereira de Carvalho & Filhos, L.da., ratificando, deste modo, o despacho de concordância proferido pelo Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, em dez do corrente mês e ano. —————

————— 11. ***CEDÊNCIAS COM CONTRAPARTIDAS*** —————

—————(0548/20201228)11.1 CONSTRUÇÃO DE MURO DE VEDAÇÃO. ALARGAMENTO DA VIA PÚBLICA. DOCUMENTO REGISTADO SOB O N.º 144. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

————— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/04/10, sob o n.º 144).* —

—————Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços, datada de catorze do corrente mês e ano, registada sob o numero três mil, setecentos e dez. —————

—————A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, no sentido de ser elaborado com Joaquim Soares dos Santos um protocolo/contrato de cedências com contrapartidas, nos termos e com os fundamentos ínsitos na informação referida e enquadramento regulamentar das alíneas a) b) e c) do número um do artigo vigésimo segundo do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização, Taxas e Compensações em vigor. —————

—————(0549/20201228) 11.2 CONTRATO DE CEDÊNCIA – MUNICÍPIO DE CARREGAL DO SAL, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE E FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO CONDE. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

————— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/12/22, sob o n.º 3843).* —

—————Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número quatrocentos e cinquenta e oito, datada



CARREGAL DO SAL

Livro 100

Folha _____

de vinte e dois do corrente mês e ano. _____

_____A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, aprovando o protocolo/contrato de cedências com contrapartidas, a celebrar entre o Município de Carregal do Sal, Freguesia de Oliveira do Conde e Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Oliveira do Conde, com os fundamentos ínsitos na informação referida e no protocolo e bem assim com enquadramento regulamentar do disposto no artigo vigésimo segundo do Regulamento Municipal da Edificação e Urbanização, Taxas e Compensações em vigor. _____

_____ **PROJETOS** _____

_____ (0550/20201228) 12. PROJETO DE ARRUAMENTO - RUA DAS MOITAS, EM FIAIS DA TELHA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/12/22, sob o n.º 3851).* _____

_____ Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado com a informação dos serviços número quatrocentos e cinquenta e nove, datada de vinte e dois do corrente mês e ano. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, usou da palavra para dar as explicações tidas por adequadas à boa compreensão do tema em referência, evidenciando as sucessivas reuniões e diligências havidas com os proprietários confinantes com o arruamento, remetendo esclarecimentos adicionais para o conteúdo da documentação que fazia parte do processo. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente ao projeto de Pavimentação da Rua das Moitas, em Fiais da Telha (aprovação do projeto e restantes peças processuais), determinando a realização dos trabalhos na parte do traçado que já se encontra na posse do Município de Carregal do Sal. _____

————— **PROTEÇÃO CIVIL E MEIO AMBIENTE** —————

————— **GESTÃO DE COMBUSTÍVEL** —————

————— (0551/20201228) 13. FALTA DE LIMPEZA GESTÃO DE COMBUSTÍVEL, EM PROPRIEDADE SITA À RUA DAS MOITAS, EM PARDIEIROS. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

————— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/12/14, sob o n.º 3719).* —

————— Foi presente, na reunião, o processo supramencionado, que se encontrava capeado, nomeadamente, com o parecer jurídico número cento e quarenta, datado de vinte e oito de outubro do corrente ano, do Gabinete Jurídico e Contencioso e da informação número quatrocentos e trinta e oito, datada de catorze do corrente mês e ano, da Divisão de Obras Municipais e Ambiente, documentos estes que se consideram parte integrante desta deliberação. —————

————— Pela documentação, o Executivo Camarário ficou a conhecer as diligências feitas pela Fiscalização Municipal para encontrar o proprietário ou proprietários, o que não foi possível apurar, conforme documentos juntos, bem como dos custos da intervenção de limpeza no montante de €259,76 (duzentos e cinquenta e seis euros e setenta e seis cêntimos). —————

————— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade proceder à limpeza/gestão de combustível no prédio/propriedade sito às Moitas, números dezassete a dezanove, em Pardieiros, Freguesia de Beijós, Concelho de Carregal do Sal e diligenciar no sentido de ter a posse do imóvel, conforme proposta ínsita no referido parecer jurídico. —————

————— **INSTRUMENTOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** —————

————— **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PREVISIONAIS** —————

————— (0552/20201228)14. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA



CARREGAL DO SAL

Livro 100
Folha _____

CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/12/15, sob o n.º 3746).* _____

_____ Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número cinquenta e um, datada de quinze do corrente mês e ano, que capeava o documento "Demonstrações Financeiras Previsionais para efeitos de aprovação pelo órgão de gestão", tendo em vista o cumprimento das respetivas disposições do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade tomar conhecimento, concordar e aprovar as Demonstrações Financeiras Previsionais, nos termos apresentados. _____

_____ **ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA** _____

_____ ***15. COVID-19*** _____

_____ (0553/20201228)15.1 MEDIDAS DE APOIO COVID-19. CARREGAL+SOLIDÁRIO. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

_____ *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/12/21, sob o n.º 3823).* _____

_____ Foi presente, na reunião, a informação dos serviços número cento e cinquenta e um, datada de vinte e um do corrente mês e ano, referente ao assunto supramencionado. _____

_____ A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar com a renovação das medidas em apreço, pelo menos até final do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, adaptando-as à situação atual da pandemia da doença COVID-19 e ao evoluir da mesma, tendo em conta também os diplomas normativos que forem surgindo, ficando de apresentar o documento que vier a ser elaborado numa próxima reunião desta Câmara Municipal. _____

_____ (0554/20201228)15.2 INCREMENTO À ECONOMIA LOCAL. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. _____

————— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/12/15, sob o n.º 3743).* ———

————— Foi presente, na reunião, a informação da Divisão de Administração Geral, número cento e quarenta e oito, datada de quinze do corrente mês e ano e o parecer jurídico do Gabinete Jurídico e Contencioso número cento e setenta, datado de dezasseis do corrente mês e ano. —————

————— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar e aprovar a proposta apresentada, referente à atribuição de vouchers para os trabalhadores e colaboradores, como incremento à economia local, face aos efeitos nefastos da pandemia da doença COVID-19. —————

————— **MANIFESTOS** —————

————— (0555/20201228)16. MANIFESTO DE AUTARCAS SOBRE A EUTANÁSIA. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

————— *(Documento registado nos serviços camarários, em 2020/12/11, sob o n.º 9768).* ———

————— Foi presente, na reunião, um manifesto apresentado pelo Movimento “Manifesto de Autarcas sobre a Eutanásia”, convidando todos os Presidentes de Câmara de Portugal a subscrever o referido manifesto. O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, deu a informação de ter feito essa subscrição e tinha enviado o referido documento opositor à Lei da Eutanásia. —————

————— A Câmara Municipal analisou em pormenor este assunto, tomou conhecimento e, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade concordar com a posição assumida pelo Presidente da Câmara. —————

————— **PAGAMENTOS** —————

————— (0556/20201228) 17. INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS. RATIFICAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. —————

————— O Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, informou o restante Executivo



CARREGAL DO SAL

Livro 100
Folha _____

Camarário dos pagamentos havidos, a que se referiam as autorizações com início no número dois mil quatrocentos e quarenta e seis/um e termo no número dois mil seiscentos e treze, no valor de €182 877,02 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e setenta e sete euros e dois cêntimos), todas elas devidamente registadas. _____

_____A Câmara Municipal, decorrida votação nominal, deliberou por unanimidade tomar conhecimento, concordar e ratificar as decisões proferidas pelo Presidente da Câmara. _____

_____ (0557/20201228) **ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA.** _____

_____Eram precisamente dezassete horas e vinte e cinco minutos, quando o Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, deu por concluída a agenda da ordem do dia desta reunião, tendo solicitado ao Chefe da Divisão de Administração Geral que procedesse à leitura da ata que, para constar, tinha sido, entretanto, elaborada. _____

_____Feita de seguida a respetiva leitura, a Câmara Municipal, decorrida votação nominal, aprovou por unanimidade a ata nos exatos termos em que a mesma se encontrava redigida. _____

_____ (0558/20201228) **ENCERRAMENTO.** _____

_____E, nada mais havendo a tratar, pelo Presidente da Câmara, Rogério Mota Abrantes, foi declarada encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e quarenta e cinco minutos, procedendo à assinatura da ata, conjuntamente com quem a lavrou. _____

_____ Rogério Mota Abrantes

_____ António Manuel Ribeiro
